



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 228/2014 ANO V

Divulgação: quinta-feira, 11 de dezembro de 2014

Publicação: sexta-feira, 12 de dezembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Portaria nº 772/2014

Altera a Portaria nº 769/2014 que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias de Justiça Militar no período de 20 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - O inciso I e a alínea "a" do inciso II do § 1º do art. 8º da Portaria nº 769/2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º.....

§ 1º .....

I - na primeira instância:

- 01 (um) magistrado, 01 (um) assessor indicado pelo respectivo magistrado de plantão, um servidor no exercício da função de escrivão, 02 (dois) servidores de cartório e um oficial de justiça.

II - na segunda instância:

a) para os serviços judiciais:

- 01 (um) magistrado, 01 assessor judiciário, Gerente Judiciário e 01 (um) servidor na Central de Mandados.

b) ....."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2014.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Áurea Maria Alves Araújo, JME-0190-2, 01 (um) dia útil, em 05/12/2014.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 773/2014

*Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Fernando Armando Ribeiro, para apreciar *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, bem como nos sábados, domingos e feriados, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 09/12/2014 às 07horas e 59minutos do dia 15/12/2014.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Marcelo Carmona e Eli Alvarenga.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, de 09 de dezembro 2014.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0006054-38.2012.9.13.0002

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Recorrido: Clério Antônio do Couto

Advogado: Henrique Aparecido Pimenta (OAB/MG 137229)

- Vista ao recorrido, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto pelo Estado de Minas Gerais.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0006054-38.2012.9.13.0002

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Recorrido: Clério Antônio do Couto

Advogado: Henrique Aparecido Pimenta (OAB/MG 137229)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Clério Antônio do Couto.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0006594-86.2012.9.13.0002

Recorrente: Wellison Amaral Basso

Advogado: Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117207)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0004394-09.2012.9.13.0002

Recorrente: Alexandre Pereira  
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)  
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outros  
Recorrido: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO  
MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0004742-30.2012.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Embargante: Luiz Henrique de Souza  
Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)  
Embargado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)  
Assunto principal: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

---

---

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** A partir do dia **15 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br). Esclarecemos que o sistema já está disponível, para uso facultativo, desde o dia 11/11/2014.

---

---

ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

6774MG => 31; 37843MG => 1; 40148MG => 30; 40402MG => 1; 50328MG => 22; 56746MG => 25, 26 , 27 , 28; 57887MG => 10, 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16; 65420MG => 5; 69693MG => 32; 77819MG => 7, 30; 78201MG => 2; 80932MG => 22; 84034MG => 31; 85662MG => 12; 86517MG => 21, 37; 88121MG => 2; 88935MG => 26; 88942MG => 2; 90720MG => 9, 35 , 37; 91153MG => 1, 11 , 37; 91462MG => 28; 93507MG => 4; 93714MG => 22; 94872MG => 3; 96712MG => 10, 15; 97956MG => 22; 98142MG => 8; 101172MG => 20, 33; 102307MG => 17; 105561MG => 35; 106073MG => 5, 7 , 30 , 34 , 37; 106114MG => 7, 9 , 18 , 19 , 23 , 24 , 30 , 35 , 37; 107157MG => 26; 107819MG => 32; 107966MG => 26; 109004MG => 1, 13; 111058MG => 22; 111266MG => 22; 111446MG => 22; 111515MG => 3, 25; 111950MG => 35; 112708MG => 16; 113816MG => 33; 114617MG => 5; 115148MG => 32; 115283MG => 22; 116392MG => 2; 118395MG => 22; 123405MG => 33; 124631MG => 7, 24 , 30; 126800MG => 4; 126909MG => 22; 128942MG => 22; 129088MG => 22; 129570MG => 22; 131705MG => 22; 131799MG => 6; 132967MG => 33; 134551MG => 26; 134718MG => 1; 134740MG => 21; 135409MG => 8; 136307MG => 21, 27; 136767MG => 36; 137056MG => 22; 139532MG => 1, 35; 139849MG => 1; 143094MG => 21; 146825MG => 31; 147646MG => 26; 148552MG => 14; 149565MG => 27; 152457MG => 9, 29 , 37;

---

---

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002861-47.2014.9.13.0001

Autor: Cb Enio Marcio de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Julio Cezar Goncalves Ricier, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

2 - 0003402-56.2009.9.13.0001 ou 1494/09

Requerente: Cb Sebastiao Alves de Oliveira, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Diante das alegações apresentadas pelo autor à fl. 559, entendo por bem RETRATAR a decisão de fl. 556, a fim de resguardar o contraditório e a ampla defesa. Adv.: Adilson de Castro, Geraldo Lopes de Paula, Jerusa Drummond Brandao, Lucio Moacir Goncalves de Assis.

#### MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000572-44.2014.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Paulo de Vasconcelos Junior => Decretada extinta a punibilidade do Ten Cel PM Paulo de Vasconcelos Júnior, pelo cumprimento das condições da transação penal. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Jorge Eustaquio Netto Armando.

4 - 0000979-84.2013.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos Gabriel => Determinada a abertura de vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Audiência de Julgamento designada para o dia 27/01/2015, às 13:30 horas. Adv.: Juvenil de Souza Ignacio, Zoe Ferreira Santos.

5 - 0001564-39.2013.9.13.0001

Réu: Adilson Andrade da Silva => Vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição do ofendido e das testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Carlos Andre Crispim => Vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição do ofendido e das testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Rosangela Coelho das Dores.

Réu: Edilson Kehler Cadetti => Vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição do ofendido e das testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

6 - 0002076-22.2013.9.13.0001

Réu: Marcos Antonio Vieira => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

7 - 0002396-38.2014.9.13.0001

Acusado: Bruno Eduardo Ribeiro => Vista à Defesa acerca do laudo pericial de fls. 14/17 dos autos. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

8 - 0002555-78.2014.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Rogerio Guimaraes, Roberto Mauro Caetano, Beraldo Andrade de Oliveira, Wellington da Costa Barros, Wagner Luiz de Araujo => Declinada a competência da Justiça Militar e determinada a remessa dos autos de inquérito policial militar nº 105892/14 - 35º BPM à Justiça Comum da Comarca de Santa Luzia/MG, em conformidade com o requerido pelo Ministério Público. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

9 - 0002594-75.2014.9.13.0001

Acusado: Agnaldo Antonio Bonifacio => Vista à defesa juntada do Laudo Médico Pericial. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

10 - 0001203-82.2014.9.13.0002

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição do exequente, Dr. Janine Aires Santana de Araújo. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra.

11 - 0001239-27.2014.9.13.0002

Exequente: Carlos Henrique Batista Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição do exequente, Dr. Carlos Henrique Batista Júnior. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Leonardo Canabrava Turra.

12 - 0001311-14.2014.9.13.0002

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição do exequente, Dr. Rodrigo Baêta Andrade Almeida. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

13 - 0001339-79.2014.9.13.0002

Exequente: Fabiana Coelho Simoes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição do exequente, Dr.Fabiana Coelho Simões. Adv.: Fabiana Coelho Simoes, Leonardo Canabrava Turra.

14 - 0001460-10.2014.9.13.0002

Exequente: Carlos Henrique Floriano Neto, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição do exequente, Dr.Carlos Henrique Floriano Neto. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Leonardo Canabrava Turra.

15 - 0001461-92.2014.9.13.0002

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição do exequente, Dr.Janine Aires Santana de Araújo. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra.

16 - 0001587-45.2014.9.13.0002

Exequente: Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição do exequente, Dra. Leandra Aires Pacheco Sena Reis. Adv.: Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

#### MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0000090-93.2014.9.13.0002

Réu: Diogo Ferreira Silva => Expedido Aditamento à carta precatória nº 0006577-87.2014.8.13.0091, para Comarca de Bueno Brandão/MG, via ofício 2837/2014-2ª AJME, para inclusão de testemunhas arroladas pela Defesa - 60 dias. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

18 - 0000100-40.2014.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Gidemilom de Sousa Santos => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

19 - 0000534-29.2014.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Carlos Roberto da Costa, Investigado: Carlos Roberto da Costa => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

20 - 0001023-66.2014.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Emerson Andrade Santos => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

21 - 0001929-56.2014.9.13.0002

Réu: Carlos Magno da Silva => Audiência Interrogatório/SCP designada para o dia 04/02/2015, às 14:15 horas. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

Réu: Gesner Roberto Marques => Audiência Interrogatório/SCP designada para o dia 04/02/2015, às 14:15 horas. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

22 - 0002053-78.2010.9.13.0002 ou 37994

Réu: Alexsandro Augusto Rita => Audiência Admonitória designada para o dia 17/12/2014, às 13:30 horas. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisle Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Patricia Aparecida da Silva Euripedes, Rafael Egg Nunes, Renata Goncalves Quintao, Rosilene Oliveira Machado.

23 - 0002094-06.2014.9.13.0002

Réu: Frances Ribeiro de Sousa, Thiago de Souza Serapião, Guilherme Moreira Almeida, Reginaldo Teixeira Pimenta => Expedidas cartas precatórias para Comarcas de Piumhi/MG e Lagoa da Prata/MG, para inquirição das testemunhas arroladas pelo MP - prazo: 60 dias. Adv.: Carlos Galvao Neto.

24 - 0012621-22.2011.9.13.0002

Investigado: Réu: Mauricio Magno de Oliveira Junior => Declarada a extinção da punibilidade face ao término do prazo da suspensão condicional da pena nos termos da lei 9099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

25 - 0000669-38.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Antonio Marcos Alves Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

26 - 0000974-22.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Cleuber Lopes Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Luciana Queiroz de Melo, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

27 - 0001335-39.2014.9.13.0003

Autor: Cb Ronaldo Ary de Miranda, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elias Correa Neto.

28 - 0002916-26.2013.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Marco Aurelio Ferreira da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para que manifeste acerca do pedido do Estado de Minas Gerais consignado às fls. 68. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

#### MATÉRIA CRIMINAL

29 - 0000133-27.2014.9.13.0003

Réu: Marcelino Costa Penna => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 10/02/2015, às 13:40 horas. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

30 - 0000145-41.2014.9.13.0003

Réu: Dalton Ferreira Lopes => Audiência de Julgamento designada para o dia 03/02/2015, às 15:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Henrique Ferreira Lessa.

31 - 0000300-44.2014.9.13.0003

Réu: Anderson Andrade de Carvalho => Vista à Defesa para apresentação de suas razões recursais. Adv.: Leon Bambirra Obregon Goncalves, Obregon Goncalves, Thiago do Nascimento Damaceno.

32 - 0000920-32.2009.9.13.0003 ou 36090

Réu: Jose Reginaldo da Silveira => Vista à Defesa, para os devidos fins, ante o teor da decisão declinatoria de competência. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

33 - 0003081-73.2013.9.13.0003

Réu: Alessandro Bonfim Dias Reis => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 10/02/2015, às 13:30 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima.

Réu: Antonio Marcos da Silva dos Santos => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 10/02/2015, às 13:30 horas. Adv.: Gustavo Tavares Simao e Silva.

34 - 0003225-47.2013.9.13.0003

Réu: Ademir Fernandes Oliveira => Vista à defesa do conteúdo da certidão de fls. 402 bem como para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

35 - 0003435-35.2012.9.13.0003

Réu: Wanderson Barbosa Ramos => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Wanderson Barbosa Ramos, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Rodrigo Celio Teixeira.

36 - 0006913-51.2012.9.13.0003

Réu: Osmar Cerqueira Leite => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 28/01/2015, às 13:30 horas. Adv.: Camila Gomes Duarte Mattos Cerqueira.

37 - 0012535-48.2011.9.13.0003

Réu: Evaldo Bonifacio Gomes => Vista à defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Khalil Figueiredo Abdalla, Ricardo Soares Diniz.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:  
- a servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, JME-0260-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na Terceira Auditoria, no dia 09/12/2014.